

servidor Raymundo Napoleão Ximenes Neto, matrícula nº 5621, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, lotado na 3ª Vara de Sucessões do Fórum Clóvis Beviláqua e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Direito de Família e Sucessões”, no período de 3 a 19 de julho de 2013, às segundas, quartas e sextas-feiras, com carga horária de 20h/a, para 35(trinta e cinco) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTRARIA Nº 908/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513846-92.2013.8.06.0000, designar, **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Técnico em Telefonia, matrícula 93346, para remoção de aparelho de ar condicionado e levantamento de serviços para realocação dos mesmos, nas comarca de São Luís do Curu, Itapajé, Alcântaras, Massapê, Coreaú, Varjota, Pires Ferreira, Santana do Acaraú, Graça e Crateús, no período de 19/08/2013 a 23/08/2013, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 874/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513773-23.2013.8.06.0000, designar, **Anita Maria da Silva**, Analista Judiciário, matrícula 7809, para visita à Comarca de Penaforte para fins de levantamento do processo de usucapião 5492653/2013 e levantamento da situação das instalações elétricas do Fórum da Comarca de Lavras da Mangabeira, conforme processo de nº 8500061-12.2013.8.06.0114, nos dias 20/08/2013 e 21/08/2013, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 100,00 (cem reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 81/2013

PROCESSO N° 8522079-15.2012.8.06.0000

INTERESSADO: JORDETE DE OLIVEIRA FRANCO GOMES

ASSUNTO: DIÁRIAS

Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), relativo a pagamento de diárias, tendo em vista necessidade de identificar imóveis para mudança dos fórum das comarcas de Senador Pompeu, Independência, Crateús e Boa Viagem, além da realização de vistoria em terrenos para construção de novas sedes, no período de 28 a 29 de novembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29 de agosto de 2013.

Desembargador – Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente do TJCE.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 92/2013

PROC. N° 8513379-16.2013.8.06.0000
INTERESSADO (A):(S): MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
ASSUNTO: Concessão de abono de permanência.

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 07/08/2013, tendo em vista Parecer da Comissão de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls.11/12, em que se conclui pelo direito da requerente